



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 06, de 27 de fevereiro de 2024

Altera a Portaria nº. 88, de 30 de novembro de 2023, retificando o enquadramento funcional de Edna Fernandes Marcelino.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004361.42.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Edna Fernandes Marcelino, editado na Portaria nº 88, de 30 de novembro de 2023, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
2	EDNA FERNANDES MARCELINO	19/03/1975	Referência "16"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
2	EDNA FERNANDES MARCELINO	19/03/1975	Referência "17"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS